

**Municípios com beneficiários – 1º lote (Decreto Estadual 57.607)**

1. Alegrete
2. Alvorada
3. Anta Gorda
4. Barão de Cotegipe
5. Cacequi
6. Cacique Doble
7. Camaquã
8. Campo Bom
9. Campos Borges
10. Candelária
11. Canela
12. Canoas
13. Capão da Canoa
14. Cristal
15. Cruzeiro do Sul
16. Dilermando de Aguiar
17. Dona Francisca
18. Eldorado do Sul
19. Erval Seco
20. Espumoso
21. Esteio
22. Estrela Velha
23. Farroupilha
24. Faxinal do Soturno
25. Feliz
26. Fontoura Xavier
27. Frederico Westphalen
28. Gravataí
29. Ibarama
30. Igrejinha
31. Itati
32. Jaguari
33. Lajeado
34. Manoel Viana
35. Maquiné
36. Marau
37. Mata
38. Montenegro
39. Nova Prata
40. Paverama
41. Porto Alegre
42. Quaraí
43. Restinga Sêca
44. Roca Sales
45. Sagrada Família

46. São João do Polêsine
47. São Leopoldo
48. São Martinho da Serra
49. São Pedro da Serra
50. São Sebastião do Caí
51. Sapiranga
52. Sapucaia do Sul
53. Segredo
54. Serafina Corrêa
55. Sinimbu
56. Tapes
57. Três Forquilhas
58. Tunas
59. Vale do Sol
60. Venâncio Aires
61. Vera Cruz
62. Viamão